



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E SEU PLANEJAMENTO

**Assis/SP
2017**



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E SEU PLANEJAMENTO

Monografia apresentada ao curso de Administração de Empresas do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientando (a): Caio Augusto de Oliveira Carvalho
Orientador (a): Prof. Marcelo Manfio

**Assis/SP
2017**

FICHA CATALOGRÁFICA

C331m CARVALHO, Caio Augusto de Oliveira
Microempreendedor individual e seu planejamento / Caio Augusto de Oliveira Carvalho. – Assis, 2017.

55p.

Trabalho de conclusão de curso (Administração). –
Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

Orientador: Esp. Marcelo Manfio

1. Microempreendedor 2. Empreendedorismo 3. Economia
CDD 658.42

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E SEU PLANEJAMENTO

CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: _____
Esp. Marcelo Manfio

Examinador: _____
Prof. Jairo da Silva

**Assis/SP
2017**

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus;

Ao meu pai Claudio e minha mãe Sueli, que tiveram papel importante economicamente e moralmente nessa trajetória;

A meus irmãos Carlos e Claudio Jr, que sempre estiveram ao meu lado;

A minha namorada Rafaela Maia, que esteve ao meu lado em todos os momentos;

E a todos aqueles que me incentivaram.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram no decorrer desta jornada, em especial a Deus, a quem devo minha vida.

A meus pais Claudio de Oliveira e Sueli Aparecida que amo muito, meus irmãos e todos aqueles que fazem parte da minha vida. Obrigado.

A minha namorada Rafaela, onde teve papel muito importante nessa trajetória, me incentivando, orientando e ajudando a desenvolver esse trabalho. Seu amor por mim foi um grande inspirador, muito obrigado.

Ao orientador Prof. Marcelo Manfio que, além de professor um grande amigo, onde teve papel fundamental na elaboração deste trabalho.

E meus colegas de sala, onde levarei a amizade para sempre.

“Se você não está preparado para errar, você
nunca conseguirá fazer nada original. ”

Sir Ken Robinson

RESUMO

A abordagem Microempreendedor Individual e seu planejamento é um tema dedicado aos potenciais empresários e empresários, onde buscam encarar o empreendedorismo da melhor maneira possível, com intuito de tirar o trabalhador informal, transformando-o em empresário constituído.

Entretanto, observa-se a falta de visão sobre o novo empreendimento, assim, o planejamento tem que ser bem elaborado, ser realizado corretamente para que a empresa vingue ao mercado, buscando alternativas de sobrevivência ao longo dos anos.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é o maior aliado ao empreendedor, desenvolve o suporte necessário ao empresário com a finalidade de obterem sucesso com o novo negócio.

Palavras-chave: Empreendedorismo, Microempreendedor Individual, Planejamento.

ABRASCT

The Individual Microentrepreneur approach and its planning is a theme dedicated to the potential entrepreneurs and entrepreneurs, where they seek to face entrepreneurship in the best possible way, with the purpose of taking the informal worker, transforming him into an established entrepreneur.

However, there is a lack of vision about the new venture, so the planning has to be well prepared, to be carried out correctly so that the company revenges itself to the market, seeking alternatives for survival over the years.

The Brazilian Micro and Small Business Support Service (SEBRAE) is the largest partner to the entrepreneur, developing the necessary support to the entrepreneur in order to be successful with the new business.

Keywords: Entrepreneurship, Individual Micropreneur, Planning.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação Simplificada
EPP	Empresas de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LTDA	Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada
ME	Microempresas
MEI	Microempreendedor Individual
PIS	Programa de Integração Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. TRABALHO INFORMAL	15
2.1. TRABALHO INFORMAL NO BRASIL	15
2.2. MOTIVOS QUE LEVAM A INFORMALIDADE NO BRASIL	16
3. O QUE É EMPREENDEDORISMO	17
3.1. TRÊS MOTIVOS QUE LEVAM AO EMPREENDEDORISMO:	17
3.2. VOCÊ É INOVADOR?	18
3.3. COMPORTAMENTOS EMPREENDEDORES	18
4. SAINDO DA INFORMALIDADE COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	19
5. O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	20
5.1. LEGALIZAÇÕES PARA SER UM MEI	20
5.2. RESUMOS DAS IDENTIFICAÇÕES CONTIDAS NO CERTIFICADO EMITIDO PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR AO SE FORMALIZAR:	21
5.3. AUXÍLIOS AO MEI	22
5.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MEI SÃO:	22
5.5. CUIDADOS	23
5.6. ATIVIDADES QUE PODEM SER EXERCIDAS	23
5.7. ATIVIDADES QUE NÃO PODEM SER EXERCIDAS	24
5.8. VALOR DA TAXA DE JUROS E MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO.....	25
6. O FRACASSO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	26
7. O PLANEJAMENTO CORRETO	29
7.1. DEFININDO O PLANEJAMENTO	29
7.2. FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO	29
7.3. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS DO PLANEJAMENTO	30
7.4. TIPOS DE PLANEJAMENTO	31
8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	32
8.1. O PROCESSO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	32
8.2. ANÁLISES DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:	33

8.3.	ELEMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	33
9.	PLANEJAMENTO TÁTICO	35
9.1.	OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO TÁTICO.....	35
10.	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	36
10.1.	O PROCESSO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL.....	36
10.2.	AVALIAÇÕES DE RISCOS	37
11.	O SEBRAE	38
11.1.	QUEM O SEBRAE ATENDE.....	38
11.2.	COMO O SEBRAE ATUA	39
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS.....	41
	ANEXOS	43

1. INTRODUÇÃO

O Brasil sofre com a crise econômica há alguns anos. O desemprego tem ganhando espaço no cenário e muitas pessoas buscam oportunidades para enfrentar esse problema. Segundo dados do IBGE o Brasil tem mais de 23,2 milhões de autônomos, já os que trabalham sem registro em carteira tem aproximadamente 10,4 milhões. Grandes partes dessas pessoas não conseguem entrar no mercado de trabalho com carteira assinada, tem vivido de bicos ou trabalhando como autônomos para garantir o sustento da família, até conseguirem uma nova oportunidade de estarem empregados novamente.

Com a falta de oportunidades no mercado de trabalho, o governo deixa de arrecadar um grande valor para sua movimentação, até mesmo por que o informal não contribui com a previdência Social, atingindo diretamente a economia brasileira e a si mesmo. Deixando de arrecadar ao INSS ele não terá direito como os demais contribuintes, aposentadoria, auxílio doença, maternidade, seguro desemprego e auxílio reclusão, etc.

Em 2008 o governo depois de muitas pesquisas e debates governamentais implantou a figura do Microempreendedor Individual, que proporciona ao trabalhador informal uma nova oportunidade no mercado de trabalho, visando também unificar arrecadações dos tributos e contribuições governamentais, municipais e federais, passando a ter direito a benefícios como os demais contribuintes. O governo desenvolveu essa modalidade de empresa a fins que o trabalhador informal tivesse uma nova oportunidade de investir na carreira profissional como um empreendedor, um novo empresário.

Possuindo CNPJ e registro na Receita Federal, passará a ter novas responsabilidades, terá que se empenhar um pouco a mais, desenvolver pesquisas de mercado, visão e indispensável o planejamento. Em si, o planejamento será viável praticar, mesmo sendo uma modalidade inferior a Microempresa (ME), onde o mercado está cada vez mais concorrido, disputado e os riscos vividos a partir da formalização serão cada vez maiores.

Terá retorno quem saber lidar com todas as vantagens e desvantagens oferecidas, por isso, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) será um grande aliado, onde estará sempre disposto a ajudar e desenvolver o suporte necessário a todos empreendedores do país.

O SEBRAE atua em todos os estados do Brasil, são muitos escritórios Regionais e Postos de Atendimentos espalhados a fim de proporcionar o melhor ao seu cliente.

2. TRABALHO INFORMAL

O emprego ou trabalho informal é a pessoa no qual trabalha sem estar regulamentada pelo governo. No caso, são aqueles que não tem vínculo empregatício, não contendo registro em carteira profissional, nem contribuindo com os benefícios que lhe são de direito, FGTS, auxílios maternidade e auxílio do governo em caso de desemprego.

Segundo Cacciamali (2000, p.155) o termo “setor informal” origina-se e difunde-se por meio de inúmeros estudos realizados no âmbito desse programa, sendo suas apreensões circunscritas pelo conjunto de características expostas a seguir:

- Propriedade familiar de empreendimento;
- Pequena escala de produção;
- Facilidade de ingresso;
- Uso intensivo do fator trabalho e de tecnologia adaptar;
- Aquisição das qualificações profissionais á parte do sistema escolar de ensino;

2.1. TRABALHO INFORMAL NO BRASIL

Para José Roberto Marques (2016)

Desde 2015, a persistência da crise financeira tem afetado diretamente o mercado formal e informal no Brasil. A desaceleração econômica e a inflação são as principais responsáveis pelo aumento do desemprego com carteira assinada. Para cortar custos, as empresas têm congelado vagas, demitindo muitos funcionários. Como consequência, as pessoas que não estão conseguindo uma recolocação profissional imediata, tendem a procurar outra fonte de renda fora do regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Essa situação foi comprovada pela última Pesquisa Mensal de Emprego, publicada em janeiro de 2016 pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

É notável o grande número de pessoas ocupando trabalhos em situação precária, trabalhos por conta própria ou sem carteira profissional registrada, longe de quaisquer formas legais de trabalho, sem formalizações direitas ou registros adequados.

O Brasil é o segundo na América latina com maior número de trabalhadores informais, perdendo apenas para a Bolívia. O trabalho informal no país está cada vez maior, hoje já

são cerca de 10 milhões de trabalhadores informais segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) contínua reunidos pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

2.2. MOTIVOS QUE LEVAM A INFORMALIDADE NO BRASIL

- A crise que afeta a economia Brasileira;
- O alto custo para empresas manter um funcionário registrado;
- Burocracia;
- Salários desproporcionais aos trabalhadores com carteira registrada;
- Falta de estrutura aos trabalhadores.

O principal fator que alimenta o trabalho informal é, justamente, a alta tributação paga. No Brasil, os tributos sobre o trabalho são abundantemente altos, assim, para o trabalhador é bem mais vantajoso financeiramente a informalidade.

O alto custo dos tributos não afetam só o trabalhador, como também as empresas. Pois, as empresas movimentam grande parte da economia do país, assim, com elevação nos custos, diminui a quantidade de contratação, proporcionando ao trabalhador desempregado alternativas para enfrentar esses problemas como informal.

3. O QUE É EMPREENDEDORISMO

Segundo Biagio (2012, p.3)

Definindo de forma mais simples, empreendedorismo significa executar, por em prática ou adiante uma idéia, com a intenção de atingir objetivos e resultados. Definindo tecnicamente, empreendedorismo é a área do conhecimento dedicado a estudar os processos de idealização de empreendimento, destacando tanto o valor de uma idéia como a sua capacidade de agregar valor ao que já existe (produto e processo).

Segundo Joseph Schumpeter (1948), "O empreendedorismo é aquele que destrói a ordem econômica existente através da introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização, ou pela exploração de novos recursos e materiais. "

Desta forma, o empreendedorismo pode ser realizado por qualquer pessoa, não sendo um dom e nem sorte, e sim, a capacidade de realizar estudos e desenvolvimento dos seus conhecimentos em determinada área e assunto.

Em qualquer definição de empreendedorismo pode ser encontrado:

- Iniciativa para criar
- Utilização de recursos disponíveis de forma criativa transformando o ambiente social e econômico onde se apresenta
- Aceitar assumir riscos e possibilidades de fracasso

3.1. TRÊS MOTIVOS QUE LEVAM AO EMPREENDEDORISMO:

- Iniciar uma nova empresa - colocar em prática o conhecimento fornece pesquisas de mercado, agilidade e postura de empreendedor ao novo negócio, se empenhando ao Máximo no empreendimento buscando obter grandes resultados;
- Adquirir uma empresa já existente no mercado – constituir uma recolocação ao mercado para a empresa, desenvolver novas alternativas em enfrentar o mercado atual com responsabilidade, empenho, atitude e inovação para obter sucesso;

- Trabalhar em uma empresa de terceiros – ser a pessoa com olhares diferentes para corporação, tendo espírito de empreendedor, agilidade, produtividade e inovador e inteligência conquistando degrau por degrau;

3.2. VOCÊ É INOVADOR?

De acordo com Biagio (2012, p.4), Empreendedorismo é a pessoa que vê oportunidades onde outras pessoas vêem somente ameaças.

Para Biagio (2012, p.5)

Ser proativo diante de uma oportunidade é a capacidade do empreendedor de fazer as coisas antes de ser forçado pelas circunstâncias, identificando oportunidades e a transformando-as em novos negócios, ou ainda propondo soluções inovadoras.

Quem é criativo, faz e inova, pois, a criatividade e a inovação caminham de mãos dadas. Um pensamento inovador é adotar uma postura diferenciada em relação à idéia que se pretende colocar em prática. Portanto, inovar é algo que precisa ser pensado de forma estratégica, em busca de soluções para os problemas que se apresentam no cotidiano.

3.3. COMPORTAMENTOS EMPREENDEDORES

Segundo SEBRAE três tipos do comportamento empreendedor:

- Se antecipar aos fatos, buscar intensamente informações e persistir nos objetivos é comportamentos que distinguem os empreendedores de sucesso;
- Também é importante ter um plano de ações para atingir as metas e os objetivos e saber aonde quer chegar;
- Intensificar o contato com outras empresas, bancos, entidades e o Governo aumenta as chances de sobrevivência das empresas. (Fonte SEBRAE, SP).

4. SAINDO DA INFORMALIDADE COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Em 2008, com a criação da Lei Complementar Nº 128 de 19 de dezembro, a figura do Microempreendedor Individual (MEI), foram constituídas e regulamentadas, com intuito da regularização de milhares de pessoas que trabalharam informalmente ou estão desempregadas.

O MEI como é chamado é o fruto da aprovação pelo congresso Nacional, da Lei Complementar Nº 128/08 sancionada pelo governo Lula. Onde ocorreram vários debates governamentais, municipais e estatais chegando ao acordo de implantação do Microempreendedor Individual. No qual, que é uma forma mais fácil da regularização e menos burocrática para os informais.

Hoje os números de MEIs como são chamados, estão cada vez maiores, sendo extremamente importantes para economia Nacional do país. São muitas pessoas desempregadas buscando a solução como empreendedores, podendo ser a favor ou mesmo por necessidade.

Criado pelo governo como figura vantajosa aos informais, esse tipo de empreendedorismo permite acesso a novos negócios, possibilitando de linhas de créditos e financiamentos bancários. Anos atrás, essa formalização era encarada como fora de cogitação pelos pequenos empresários, mas, atualmente essa realidade tem mudando, pois, várias pessoas têm buscado a se adequarem nas normas de Microempreendedor Individual. Hoje o Brasil possuiu aproximadamente cinco milhões de Microempreendedores formalizados.

5. O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Segundo (PORTAL DO EMPREENDEDOR)

Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que legaliza como pequeno empresário. É necessário faturar no Máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. Além disso, será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (imposto de renda, PIS, confins, IPI e CSLL). Como pequeno empresário você tem direito a um único funcionário com registro em carteira profissional, podendo registrá-lo com um salário mínimo ou com piso da atividade exercida. Também será optante pelo serviço de escritórios contábeis. (Pois todas as atividades exercidas pela empresa o próprio empresário pode estar exercendo essa função, todas as informações estão disponíveis ao portal do empreendedor, onde o acesso é livre para todos).

O processo de formalização é totalmente gratuito, o empreendedor se formaliza sem gastar absolutamente nada. O único custo será como pagamento das guias mensais de R\$ 46,85 (INSS), mais R\$ 5,00 (Prestadores de Serviços) ou R\$ 1,00 (Comércio e Indústria) por meio do carnê emitido e impresso pelo Portal do Empreendedor.

Como contribuinte do INSS, a alíquota de contribuição do MEI é um valor bastante reduzido, apenas 5% (R\$46,85) do valor do salário mínimo nacional (R\$937,00). Qualquer outra cobrança recebida não é do governo, não está prevista na legislação e não deve ser paga.

5.1. LEGALIZAÇÕES PARA SER UM MEI

A legalização pode ser realizada através dos escritórios de contabilidade optantes pelo Simples Nacional, espaço do Empreendedor e até mesmo pelo próprio empreendedor.

A formalização do MEI deverá ser realizada através do portal do empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), na internet.

Aconselha-se que leia todas as normas e obrigações contidas no portal, pois todo cuidado será preciso ao se formalizar. Caso esteja ciente a formalização serão necessários os seguintes documentos para abertura:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Documento de cadastramento no imóvel onde será a sede da empresa (carnê do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU));
- Atividade que o Empreendedor irá exercer;
- Consulta de viabilidade da Prefeitura Municipal

5.2. RESUMOS DAS IDENTIFICAÇÕES CONTIDAS NO CERTIFICADO EMITIDO PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR AO SE FORMALIZAR:

- CPF
- Nome Civil (recuperado da base CPF)
- Identidade
- Nacionalidade (recuperado da base CPF)
- Data de Nascimento
- Sexo (recuperado da base CPF)
- Nome da Mãe (recuperado da base CPF, se houver cadastro)
- Endereço Residencial
- Nome Empresarial – Nome fantasia
- Endereço Comercial
- Capital – Referente ao investimento
- CNAEs principal e secundária
- Objeto (tabela de ocupações para MEI)
- Data de início de atividades
- Data de formalização
- Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
- Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

Declarações vinculadas ao Microempreendedor Individual segundo portal do Empreendedor:

- Declaração de Capacidade;
- Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado;
- Declaração de Desimpedimento;

- Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário;
- Declaração de opção pelo Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento.

5.3. AUXÍLIOS AO MEI

O trabalhador informal não tem nenhuma garantia de renda em caso de acidente ou de problema de saúde, não recebem os benefícios que normalmente são concedidos aos trabalhadores assalariados. Já como Microempreendedores Individuais terão seus direitos concedidos como:

- Aposentadoria por idade: Mulher aos 60 anos e Homens 65. Necessários 15 anos de contribuição e a renda são de um salário mínimo;
- Aposentadoria por invalidez: Necessário um ano de contribuição;
- Auxílio doença: Necessário um ano de contribuição;
- Salário maternidade (Mulher): Necessário 10 meses de contribuição;
- Pensão por morte: A partir do primeiro pagamento do DAS;
- Auxílio reclusão: A partir do primeiro pagamento em dia (Portal do Empreendedor).

5.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MEI SÃO:

- Obtenção de alvará - Onde pode ser constituída junto ao SEBRAE ou Escritórios contábeis da sua cidade, terá validade de 365 para sua renovação. O valor pago será fornecido pela prefeitura de acordo com a área do imóvel onde a atividade exercida;
- Relatório mensal de receitas brutas – Esses relatórios serão fornecidos pelo portal do empreendedor, onde será preenchida mês a mês suas receitas de comércio, indústria ou prestação de serviços;

- Declaração de faturamento anual – Essa declaração é feita no começo do ano seguinte, referente ao ano anterior. O processo será feito junto ao relatório preenchido com valores de arrecadações;
- Recolhimento mensal (DAS), guias referentes à contribuição do INSS com valor de R\$ 46,85 (INSS), mais R\$ 5,00 (Prestadores de Serviços) ou R\$ 1,00 (Comércio e Indústria).

5.5. CUIDADOS

- Mesmo sendo optante pelos serviços de um contador, o empresário deve manter em arquivo todas suas atividades, como guias do INSS, as notas de compra de mercadorias, documentos do empregado contratado, se houver. Assim, o MEI deve manter uma contabilidade informal cuidadosa;
- A declaração feita pelo Microempreendedor Individual não é declaração de imposto de renda de Pessoas Físicas, e sim, declaração de faturamento anual, onde terá desde o começo do ano até o dia 31 de maio para sua elaboração e entrega da DASN-SIME, sem multa. Caso haja atraso na entrega, terá que pagar o valor de R\$25,00 de acordo com o ano;
- Caso tenha um funcionário, deverá entregar mensalmente o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e a GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social) e anualmente, a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);
- Cuidado ao se formalizar, procure ajuda, entre em contato com escritórios contábeis ou pelo SEBRAE mais próximo de você. A atenção é o seu maior aliado, em caso de dúvidas não fique nervoso, seja rápido para agir.

5.6. ATIVIDADES QUE PODEM SER EXERCIDAS

Segundo o (PORTAL CNAE, 2010)

O significado de CNAE é uma classificação usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das unidades produtivas do país nos cadastros e registros da administração pública nas três esferas de governo, em especial na área tributária, contribuindo para a melhoria da qualidade dos sistemas de informação que dão suporte às decisões e ações do Estado, possibilitando, ainda, a maior articulação inter sistemas.

A Modalidade Microempreendedor Individual pode-se optar por até quinze atividades a serem exercidas, no caso, uma atividade principal e quatorze secundárias relacionadas a empresa. Todas elas deverão ser interligadas por questões de liberação de alvará, onde a prefeitura pode indeferir caso sejam muito distintas do mesmo CNPJ.

5.7. ATIVIDADES QUE NÃO PODEM SER EXERCIDAS

Todas as atividades intelectuais e de profissões regulamentadas (exceto contadores) como consultores, administradores, advogado, economistas, psicólogos, designer não podem ser MEIs.

Se houver enquadramento que infrinja as regras, constitui-se uma fraude e haverá o imediato desenquadramento do MEI, necessário que o empresário pague todos os tributos devidos como não beneficiário do Regime Simplificado.

Para o PORTAL DO EMPREENDEDOR, as situações que NÃO permitem a formalização como MEI:

Pensionista e Servidor Público Federal em atividade. Servidores públicos estaduais e municipais devem observar os critérios da respectiva legislação, que podem variar conforme o estado ou município.

Estrangeiro com visto provisório (formalizar apenas mediante apresentação do RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, pois este é o “visto permanente”).

Pessoa que seja titular, sócio ou administrador de outra empresa.

5.8. VALOR DA TAXA DE JUROS E MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO

De acordo com o (portal do Empreendedor) fornece os valores a serem pagos caso haja vencimento das guias DAS e DARF:

- Caso haja se esquecido de fazer o pagamento na data certa, será cobrado de juros e multa. A multa será de 0,33% por dia de atraso e está limitado a 20%, e os juros serão calculados com base na taxa Selic, sendo que para o primeiro mês de atraso os juros serão de 1%;
- Após o vencimento deve ser gerado novo DAS relativas ao mês em atraso, que já virá com os acréscimos dos juros e multa. (Portal do Empreendedor);
- Quando o MEI apresenta a Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN/SIMEI), em atraso, fica sujeito ao pagamento de multa, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, imprevistos sobre o montante dos tributos decorrentes das informações prestadas na DASN-SIMEI, ainda que integralmente pago, limitada a 20% (vinte por cento).

Depois de fazer a entrega em atraso, os dados do DARF para o pagamento da multa serão gerados automaticamente. Caso o pagamento seja feito em até 30 dias, a multa será reduzida em 50%, totalizando R\$ 25,00.

Diante de todos os processos a serem feitos pelos empresários, ainda tem muitos casos de inadimplência, ou seja, não efetuam os pagamentos corretamente.

De acordo com o SEBRE, são muitos Microempreendedores Individuais com problemas financeiros, onde a falta de orientação antes e depois da formalização é um grande fator ao acontecimento.

6. O FRACASSO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Uma grande dúvida gerada ao longo dos anos é, porque Microempreendedores Individuais abrem falência com pouco tempo de vida?

O sonho de ter o próprio negócio infelizmente pode-se tornar um pesadelo para o pequeno empreendedor. Muitas vezes ele usa o dinheiro que guardou a vida toda para abrir um negócio e aposta todas as suas fichas em ser um empresário de sucesso. Mas, o que podemos constatar é que a maioria das pequenas empresas fecha suas portas com menos de um ano de atuação no mercado.

Por serem optantes pelos serviços de um escritório contábil os Microempreendedores Individuais acabam deixando de lado todas suas responsabilidades, sendo inadimplentes com os pagamentos mensais do INSS e sem a procura do suporte necessário. Assim, acabam fechando as portas ou nem se quer exercem as atividades como MEI, deixando até de pagar seus compromissos mensais virando uma tremenda bola de neve.

Outro grande fator é o tamanho da empresa, quanto maior, menor a possibilidade de fechamento. As empresas maiores estruturam melhor suas práticas gerenciais, também têm maior facilidade para obter de linhas de crédito bancários e têm mais flexibilidade para suportar incertezas ao longo do tempo, fora ou dentro da corporação, sendo um diferencial ao negócio.

O SEBRAE desenvolve pesquisas anuais sobre a mortalidade das empresas, constatou que existem três motivos que podem ser o maior causador de fracasso nas empresas:

- Planejamento prévio;
- Gestão empresarial;
- Comportamento empreendedor.

De acordo com o site exame (2014), em entrevista realizada com especialistas na área de gestão, descrevem cinco motivos que levam ao fracasso:

1. Não enxergar o longo prazo Planejamento é essencial para uma empresa. Saber administrar os movimentos naturais do negócio ajuda a manter a operação saudável. Para Kojima, os empreendedores costumam ter problemas para lidar com projetos de curto e longo prazo. "Os empreendedores não sabem conciliar visão de longo prazo com metas concretas de curtíssimo prazo. O executivo tem ciclo de

planejamento de um ano e o empresário de um dia, uma semana”, diz o professor do Insper;

2. Não ter controle financeiro Além de desconhecer boa parte dos conceitos de finanças indispensáveis para tocar um negócio, falta controles financeiros. Gomes explica que as empresas costumam fazer só uma fatia deste controle. “Geralmente, tem planilhas de contas a pagar e a receber e fluxo de caixa. As empresas acreditam que são controles financeiros, mas são controles de tesouraria”, diz. O controle financeiro deve incluir ainda indicadores de controladoria, que estuda o passado da empresa e mira os resultados que já foram produzidos, como o balanço patrimonial, e planejamento, como o orçamento empresarial do ano;

3. Perder o senso de realidade Uma das principais características dos empreendedores é o otimismo. Acreditar que sua idéia vai dar certa e arriscar-se é atitudes que costumam levar à abertura de uma empresa. O problema é quando isso extrapola a realidade. “Precisa ser otimista, mas precisa ter senso de realidade. É preciso ter um autodomínio para não criar uma fantasia e falar para o consumidor o que não pode entregar”, afirma Kojima;

4. Confundir CPF e CNPJ Uma razão clássica para o fracasso é misturar as contas da empresa e as despesas pessoais. “Nas pequenas e médias empresas, confunde-se o CPF com o CNPJ e as despesas pessoais do proprietário são pagas com o dinheiro da empresa”, diz Gomes. Se a empresa for optante do regime tributário lucro real, isso, muitas vezes, gera um gasto maior com impostos. A orientação é ter um pró-labore estabelecido e usar estas retiradas para pagar as contas pessoais;

5. Buscar o produto perfeito segundo dados do SEBRAE, os empreendedores passam sete meses planejando um negócio antes de oficializar a abertura. Este período é crucial, mas pode ser uma razão para o fracasso. O professor do Insper explica que gastar muito no desenvolvimento de um produto e demorar em lançá-lo pode ser um problema. “Muitos gastam mais dinheiro e mais rápido do que deveriam, gastando muito tempo e recurso com o produto perfeito. Não tem produto perfeito. Precisa lançar o produto no timing correto”, afirma. Para Kojima, queimar todo o caixa em busca da perfeição não vale à pena. “O produto vai se desenvolvendo após o lançamento no mercado”, diz.

O (PORTAL SEBRAE) também considera cinco motivos que podem levar as empresas ao fracasso:

- O principal motivo para ter fechado a empresa é a falta de capital ou lucro, na visão dos empreendedores;
- O fechamento da empresa, ao encerrar um sonho, o desejo de ter o próprio negócio, gera sentimentos negativos no empreendedor, como frustração / perda e tristeza / mágoa;
- Além da frustração e da tristeza, ainda há a perda financeira (mais da metade dos empreendedores perde tudo ou parte do dinheiro investido - dinheiro que é, na maior parte, próprio ou de familiares);
- O empreendedor reluta em desistir do seu sonho de empreender – 4 em cada 10 esperam reativar a empresa e parte não deu baixa por conta do custo;

- Apesar dos sentimentos negativos e da perda financeira que ficam após o fechamento, boa parte dos que fecham voltam a empreender, como autônomos ou donos de outras. (Fonte: SEBRAE-SP. Base: 526 entrevistas).

Para Biagio (2012, p8), normalmente, o brasileiro é um tanto avesso ao planejamento, haja vista a máxima entre muitos empresários: “quem planeja não sabe fazer. ”

Infelizmente muitos empreendedores pensam erroneamente e desanimam logo no primeiro semestre. A falta de orientação faz com que eles percam a oportunidade de colocar sua empresa no mercado competitivo. Portanto, o planejamento é essencial para esquematizar estratégias e reforçar a qualidade que as distingue de seus concorrentes.

7. O PLANEJAMENTO CORRETO

Para Costa (2007, p.305)

No mundo dos negócios, um executivo pode ser visto como um jogador que, individualmente ou em equipe, considerando os riscos e oportunidades envolvidas, toma suas decisões e implementa-as, mesmo sabendo que o resultado delas implica riscos e incertezas.

Hoje podemos vivenciar que grande parte das pessoas consegue lidar facilmente com os desafios de ser um empresário. Colocar em prática todos os deveres estabelecidos pensando em desenvolver suas capacidades e proporcionalmente fazer valer apenas seus esforços. O empresário que planeja sua empresa sempre colherá bons frutos, desenvolvendo uma mentalidade empreendedora para o crescimento profissional.

7.1. DEFININDO O PLANEJAMENTO

Para (Chiavenato, 2004 p.209)

O planejamento constitui a primeira das funções administrativas, vindo antes das organizações, da direção e controle. Planejar significa interpretar a missão organizacional e estabelecer os objetivos da organização, bem como os meios necessários para a realização desses objetivos com Máximo de eficácia.

O planejamento é uma importante tarefa que envolve toda gestão da empresa, sendo importante na construção e reconstrução, relaciona com a organização, preparação, desenvolvimento e eficiência de um determinado objetivo.

7.2. FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO

“Planejar é o ato de determinar os objetivos da organização e meios para alcançá-los. ”
(Richard L. Daft).

“Planejar é o processo de estabelecer objetivos e de determinar o que deve ser feito para alcançá-los.” (John R. Schermerhorn Jr).

“Um planejamento cuidadoso é capaz de vencer quase todas as dificuldades.” (Amâncio Marcelino).

Definidos como processo de estabelecer objetivos e qualidade em alcançar resultados, o planejamento requer cuidados e providências a serem tomadas.

O planejar envolve um modo de pensar, envolvendo situações em torno da empresa, como o que fazer, por que fazer, para quem fazer e com quem fazer.

O propósito é tornar o planejamento eficaz e viável as empresas e assim desenvolver os resultados esperados. Também com a finalidade de avaliar as implantações futuras de decisões presentes, em torno da empresa.

7.3. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS DO PLANEJAMENTO

Planejamento participativo – Nesse planejamento empresarial o principal objetivo é o processo desenvolvido e não o resultado final. Além de elaborá-lo, deve facilitar o procedimento nas áreas pertinentes para a eficácia na corporação.

Planejamento coordenado – Para que todas as empresas tenham resultados adequados, todos os aspectos devem ser envolvidos de forma eficiente.

Planejamento integrado – não implica o tamanho da empresa, seja ela MEI, ME ou EPP devem planejar seus resultados a fins de que sejam obtidos os resultados esperados.

Planejamento permanente – Para esse tipo de planejamento é necessários constantes ajustes. Pois, em decorrência do tempo a desordem se torna próprio deste ambiente empresarial.

7.4. TIPOS DE PLANEJAMENTO

Estratégico – Onde tudo começa a visão para o futuro da organização, levando em consideração os fatores externos e internos da empresa. Visão, missão e valores. (Longo prazo).

Tático – É no planejamento tático que são criadas as metas e que se constrói o ambiente adequado para que ações determinadas pelo estratégico sejam colocadas em prática. (Médio prazo).

Operacional - Correspondem ao nível de onde partem as ações para que se alcance as metas determinadas pelo planejamento tático, que por sua vez, deve estar em concordância com o planejamento estratégico. (Curto prazo).

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Para Oliveira (2014, p.4)

O conceito básico de estratégia está correlacionado a ligação da empresa ao seu ambiente, o qual é externo e está fora do seu controle; e, nessa situação, a empresa procura definir e operacionalizar estratégias que maximizem os resultados de interação estabelecida.

O planejamento estratégico atua de forma inovadora e caracterizada e geralmente de responsabilidade dos níveis maiores da empresa, focaliza a formulação de objetivos e direcionar as ações a serem seguidas para a realização.

Para a formulação de estratégias, devem-se considerar, inicialmente, três aspectos: A empresa, com seus recursos, seus pontos fortes e fracos, bem como sua missão, propósitos, postura estratégica, objetivos, desafios e políticas;

O ambiente em constante mutação com suas oportunidades e ameaças;

Oliveira (2014, p.4), a integração entre a empresa e seu ambiente, visando à melhor adequação possível, e, nesse aspecto, insere-se a amplitude e a abordagem da visão dos executivos da empresa.

8.1. O PROCESSO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O processo de planejamento consiste em definir planos. Um plano contém objetivo e as formas de realizá-los. Onde planejar é um processo e os resultados são os planos.

O processo de planejar envolve três etapas principais: objetivos, meios de execução e definição dos meios de controle.

- Objetivo – O que se quer alcançar;
- Curso de ação – O que deve ser feito para alcançar objetivo;
- Provisão – Recursos necessários para realizar objetivos;

- Meios de controle – Controle dos recursos nas atividades assegurando a melhor desenvoltura na realização das metas.

8.2. ANÁLISES DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

As análises do ambiente externo são apontadas as ameaças e oportunidades da empresa. Como a competitividade e a instabilidade de mercado estão cada vez maiores, a análise de componentes importantes como: ramo de negócios, mudanças de tecnologias, ação e controle do governo, momento econômica e sociedade devem ser realizadas continuamente.

Já o ambiente interno, é realizado análises dos pontos fortes e fracos dentro da corporação. Sendo realizadas de forma paralela e considerando os seguintes pontos:

- Competência da empresa - Quais são os destaques da empresa para o concorrente;
- Identificação de problemas – Identificar e curar os problemas nas áreas funcionais da empresa, como Marketing, Recursos Humanos, Operacionais e Financeiros;
- Comparação com concorrência – Visionar as melhores práticas do mercado e as converterem em resultados positivos.

8.3. ELEMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No planejamento estratégico é preciso levar em consideração alguns elementos fundamentais:

- Informações sobre os elementos internos e externos: levantar todas as informações ao seu redor, desenvolver pesquisas e análises referentes ao ambiente interno da empresa e externo como: consumidor e mercado;
- Análise de implicações futuras e globais de decisões atuais e de ações locais: Toda ação provoca resultados a curto, médio e longo prazo;

- Aplicação de pensamento inovador e criativo: é necessário adotar pensamento inovador e criativo, a fim de fazer frente à orientação de futuro e necessidade de transformação da empresa;
- Visão estratégica: A visão estratégica corresponde à visão do todo e aprofundada da realidade e do trabalho da empresa, com uma forte esperança sucesso;
- Objetividade, simplicidade e clareza: Um bom plano estratégico trata clara e diretamente das questões, sem subterfúgios ou floreios. Ao mesmo tempo utiliza linguagem clara e sem rebuscamentos. Não deve resultar, portanto em planos sofisticados e detalhistas, que abordam múltiplas questões e meandros.

9. PLANEJAMENTO TÁTICO

De acordo com Oliveira (2006, p.48)

“[...] O planejamento tático tem por objetivo determinada área de resultado e não a empresa como um todo. E por tanto, trabalha com decomposições dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidas no planejamento estratégico [...]”.

No planejamento tático a incerteza de não dar certo é menor, porque todo processo é direcionado pelo planejamento estratégico. Como é um planejamento mais restrito e detalhado o impacto é menor comparado com o estratégico.

9.1. OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO TÁTICO

Focado em objetivos em médio prazo, o planejamento tático é desenvolvido pelos níveis intermediários da empresa, tem como objetivo principal a utilização dos recursos disponíveis, de maneira mais eficiente na execução dos objetivos fixados previamente, de acordo com uma estratégia já determinada.

10. PLANEJAMENTO OPERACIONAL

O planejamento operacional pode ser definido como a materialização prática para a realização dos objetivos definidos pelo planejamento estratégico.

Para (OLIVEIRA, 2006, p.49)

Pode ser considerado como a formalização, principalmente através de documentos escritos, das metodologias de desenvolvimento e implantações estabelecidas. Portanto, nessa situação tem-se basicamente, os planos de ações ou planos operacionais.

Normalmente o planejamento operacional é elaborado pelos níveis mais baixos da corporação, focados basicamente no trabalho do dia-a-dia correspondem à formalização de procedimentos de desenvolvimento e implantações já formadas. Correspondendo ainda a um conjunto de elementos do planejamento tático.

Segundo Maximiano (2004, p.146) os processos de planejamento operacional correspondem às seguintes etapas:

- Identificação e análise dos objetivos;
- Elaboração de cronograma;
- Elaboração de orçamentos;
- Identificação e avaliação de riscos.

10.1. O PROCESSO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL

O processo se inicia com a identificação das atividades a serem executadas para que os objetivos sejam obtidos. Para serem desenvolvidas levará tempo e consumo das atividades a se realizar.

O planejamento de tempo e das atividades é preciso:

- Identificação das atividades necessárias;
- Programar o tempo das atividades a serem executadas.

10.2. AVALIAÇÕES DE RISCOS

Segundo Maximiano (2004, p.153) “[...] no processo de planejamento operacional, os riscos devem ser identificados e analisados, para possibilitar o planejamento de ação que reduzem sua ocorrência ou minimizam suas consequências[...] ”

Para a identificação dos riscos deve-se colher o máximo de informações possíveis. Incertezas sempre terão, por isso, devem-se analisar todas as atividades a serem executadas antes, fornecendo o máximo de atenção e eficiência no planejamento.

O planejamento operacional age com cautela com os meios de controle das atividades, consumo e riscos no plano de ação da empresa. Será diferencial a empresa que agir de forma correta visionando todas as atividades a serem executadas.

11. O SEBRAE

De acordo com o (PORTAL SEBRAE)

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é uma instituição privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte, aqueles com faturamento bruto anual de até R\$ 3,6 milhões.

No Brasil, são mais de cinco mil colaboradores diretos e cerca de oito mil consultores credenciados que trabalham para transmitir conhecimento para quem tem ou deseja abrir um negócio. Atuando na capacitação dos empreendedores e empresários; direcionando novos mercados; acesso à tecnologia e inovação e orientações financeiras.

Uma das suas maiores preocupações é com a capacitação dos seus clientes, vivenciando que grandes partes dos empreendedores precisam de ajuda, os proporcionam seu conhecimento e ação ao empreendedorismo.

.

11.1. QUEM O SEBRAE ATENDE:

- Quem já tem seu negócio: Não importa o ramo de sua empresa ou há quanto tempo está no mercado, o SEBRAE está preparado para incentivá-lo a crescer cada vez mais;
- Quem quer ir mais longe: Soluções para as empresas que já estão consolidadas no mercado, mas não querem estacionar nos negócios;
- Quem acredita na força da união: Incentiva a cooperação entre empresas e empreendedores, pois acredita que a união fortalece os pequenos negócios por torná-los mais competitivos;
- Quem busca a formalização do seu negócio: O SEBRAE mostra aos empreendedores as vantagens de se ter um negócio formalizado. O Microempreendedor individual (MEI) é uma das possibilidades para quem quer se formalizar.

11.2. COMO O SEBRAE ATUA

O SEBRAE Nacional é um atuante de capacitação e de elevação do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país.

Segundo (PORTAL SEBRAE)

Com foco no estímulo ao empreendedorismo e no desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, o SEBRAE atua em: educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários; articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável; acesso a novos mercados; acesso a tecnologia e inovação; orientação para o acesso aos serviços financeiros.

Focado no desenvolvimento sustentável do pequeno negócio, o SEBRAE atua em todo o território nacional. O atendimento fornecido pela equipe SEBRAE pode ser individual ou coletivo, presenciais ou à distância, de acordo com as necessidades do empreendedor ou empresário.

Também atua junto aos poderes públicos na construção de um ambiente mais favorável, estimula a inclusão dos pequenos empreendedores nas cadeias produtivas e passa informações de boas práticas ao segmento empresarial aos que procuram.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi desenvolvido a finalidade de mostrar como os Microempreendedores Individuais são importantes para o país, pois foi criado com intuito de transformar o trabalhador informal em empresários constituídos. Esta pesquisa busca também mostrar a importância do planejamento, que deve ser realizado afim de obter maior segurança e viabilidade do negócio.

Ser empreendedor é uma atividade que envolve grandes desafios e comprometimento, por este motivo o planejamento se torna essencial, para a redução de riscos.

Hoje o número de empresas que fracassam é muito grande e isso gerada a incerteza, o medo e a falta por busca de orientação.

O planejamento é essencial e indispensável para empresas, onde proporcionará ao empresário o caminho a ser percorrido, utilizando planos e ações na elaboração das atividades a serem desenvolvidas pela empresa.

O planejamento é formado por três processos: Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Desenvolvidos com intuito de reformular todos processos da empresa, sendo aplicados de maneira eficiente ao empreendimento gera retornos positivos a corporação.

O empresário que desenvolve corretamente todos os processos da empresa, mesmo sendo MEI, terá o retorno esperado. Certo que ele não está sozinho nessa nova etapa, instituições como o SEBRAE, maior aliado aos empresários poderá te proporcionar tudo que o empresário necessita, desde cursos, palestras, consultorias, planos de ação e de planejamento com intuito de ajudar o crescimento do negócio.

Auxiliando desde o plano de negócio até a construção da empresa, o SEBRAE pode fornecer todas as etapas necessárias para um empreendimento de sucesso. Grandes partes dos empreendedores obterão resultados por buscarem seus serviços, sendo direcionados e aplicados ao empreendedorismo correto e eficaz.

REFERÊNCIAS

BIAGIO, Luiz Arnaldo. **Empreendedorismo: Construindo seu projeto de vida**. São Paulo, Ed. Manole, 2012.

CACCIAMALI, Maria Cristina. **Globalização e processo de informalidade**. Revista Economia e Sociedade. V9. Jun/2000.

CHAVINATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. São Paulo: campus, 2004.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Sob classes. Disponível em: <<http://subcomissaoacnae.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1>>. Acesso em: 02 abril. 2017.

COSTA, Eliezer Arantes da. **Gestão Estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos**. 7ª Ed., São Paulo, Saraiva, 2007.

MARQUES, José Roberto. **Situação do mercado formal e informal do Brasil**. Disponível em: <<http://www.ibccoaching.com.br/portal/mercado-trabalho/situacao-mercado-formal-informal-brasil/>>. Acesso em: 22 abril.2017.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Fundamentos de Administração**. São Paulo, Atlas, 2004.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento Estratégico**. 22ª Ed., São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Estratégia Empresarial e Vantagem Competitiva**. 9ª Ed., São Paulo: Atlas, 2014.

Portal do Empreendedor. Disponível em: <<http://portaldoempreendedor.gov.br/>>. Acesso em: 30 dezembro.2016

Portal SEBRAE. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>>. Acesso em: 02 de abril. 2017.

ZUINI, Priscila. **Cinco motivos que levam os empreendedores para o fracasso.**

Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/pme/5-motivos-que-levam-os-empreendedores-ao-fracasso/>>. Acesso em: 30 março. 2017.

ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de profissões do MEI

ABATEDOR (A) DE AVES
ABATEDOR (A) DE AVES COM COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
ACABADOR (A) DE CALÇADOS
AÇOUGUEIRO (A)
ADESTRADOR (A) DE ANIMAIS
ADESTRADOR (A) DE CÃES DE GUARDA
AGENTE DE CORREIO FRANQUEADO E PERMISSIONÁRIO
AGENTE DE VIAGENS
AGENTE FUNERÁRIO
AGENTE MATRIMONIAL
ALFAIATE
ALINHADOR (A) DE PNEUS
AMOLADOR (A) DE ARTIGOS DE CUTELARIA
ANIMADOR (A) DE FESTAS • ANTIQUÁRIO (A)
APLICADOR (A) AGRÍCOLA
APURADOR (A), COLETOR (A) E FORNECEDOR (A) DE RECORTES DE MATÉRIAS PUBLICADAS EM JORNAIS E REVISTAS.
ARMADOR (A) DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS
ARTESÃO (Ã) DE BIJUTERIAS

ARTESÃO (Ã) EM BORRACHA
ARTESÃO (Ã) EM CERÂMICA
ARTESÃO (Ã) EM CIMENTO
ARTESÃO (Ã) EM CORTIÇA, BAMBU E AFINS.
ARTESÃO (Ã) EM COURO
ARTESÃO (Ã) EM GESSO
ARTESÃO (Ã) EM LOUÇAS, VIDRO E CRISTAL.
ARTESÃO (Ã) EM MADEIRA
ARTESÃO (Ã) EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS.
ARTESÃO (Ã) EM METAIS
ARTESÃO (Ã) EM METAIS PRECIOSOS
ARTESÃO (Ã) EM OUTROS MATERIAIS
ARTESÃO (Ã) EM PAPEL
ARTESÃO (Ã) EM PLÁSTICO
ARTESÃO (Ã) EM VIDRO
ASTRÓLOGO (A)
AZULEJISTA
BALANCEADOR (A) DE PNEUS
BALEIRO (A)
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
BARBEIRO (A)
BARQUEIRO (A)

BARRAQUEIRO (A)
BENEFICIADOR (A) DE CASTANHA
BIKEBOY (CICLISTA MENSAGEIRO)
BIKE PROPAGANDISTA
BOLACHEIRO (A)/ BISCOITEIRO(A)
BOMBEIRO (A) HIDRÁULICO
EIRO (A) (FABRICANTE DE BONÉS)
BORDADEIRO (A)
BORRACHEIRO (A)
BRITADOR
CABELEIREIRO (A)
CALAFETADOR (A)
CAMINHONEIRO (A) DE CARGAS NÃO PERIGOSAS
CANTOR (A) MÚSICO(A) INDEPENDENTE
CAPOTEIRO (A)
CARPINTEIRO (A)
CARPINTEIRO (A) INSTALADOR (A)
CARREGADOR (VEÍCULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES)
CARREGADOR DE MALAS
CARROCEIRO – COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS
CARROCEIRO – TRANSPORTE DE CARGA
CARROCEIRO – TRANSPORTE DE MUDANÇA
CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS E DE LETRAS
CHAFELEIRO (A)
CHAVEIRO (A)

CHOCOLATEIRO (A)
CHURRASQUEIRO (A) AMBULANTE
CHURRASQUEIRO (A) EM DOMICÍLIO
CLICHERISTA
COBRADOR (A) DE DÍVIDAS
COLCHOEIRO (A)
COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS COLOCADORES (A) DE PIERCING
COLOCADOR (A) DE REVESTIMENTOS
COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS
COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA PISCINAS
COMERCIANTE DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE BEBÊ
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE JOALHERIA
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ÓPTICA

COMERCIANTE DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE VIAGEM
COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMERCIANTE DE ARTIGOS ERÓTICOS
COMERCIANTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIANTE DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIANTE DE ARTIGOS FUNERÁRIOS
COMERCIANTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMERCIANTE DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO
COMERCIANTE DE ARTIGOS USADOS
COMERCIANTE DE BEBIDAS
COMERCIANTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
COMERCIANTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
COMERCIANTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIANTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
COMERCIANTE DE CALÇADOS
COMERCIANTE DE CARVÃO E LENHA
COMERCIANTE DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ
COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA

COMERCIANTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.
COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMERCIANTE DE EMBALAGENS
COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMERCIANTE DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
COMERCIANTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIANTE DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS.
COMERCIANTE DE FOGOS DE ARTIFÍCIO
COMERCIANTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
COMERCIANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMERCIANTE DE LATICÍNIOS
COMERCIANTE DE LUBRIFICANTES
COMERCIANTE DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO
COMERCIANTE DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
COMERCIANTE DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS

COMERCIANTE DE MOLDURAS E QUADROS
COMERCIANTE DE MÓVEIS
COMERCIANTE DE OBJETOS DE ARTE
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMERCIANTE DE PERUCAS
COMERCIANTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS.
COMERCIANTE DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE TABACARIA
COMERCIANTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
COMERCIANTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
COMERCIANTE DE PRODUTOS NATURAIS
COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL

COMERCIANTE DE PRODUTOS RELIGIOSOS
COMERCIANTE DE REDES PARA DORMIR
COMERCIANTE DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL
COMERCIANTE DE TECIDOS
COMERCIANTE DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIANTE DE TOLDOS E PAPEL DE PAREDE
COMERCIANTE DE VIDROS
COMPOTEIRO (A)
CONFECIONADOR (A) DE CARIMBOS
CONFECIONADOR (A) DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
CONFEITEIRO (A)
CONTADOR (A)/TÉCNICO(A) CONTÁBIL
COSTUREIRO (A) DE ROUPAS, EXCETO SOB MEDIDA.
COSTUREIRO (A) DE ROUPAS, SOB MEDIDA.
COVEIRO
COZINHEIRO (A) QUE FORNECE REFEIÇÕES PRONTAS E EMBALADAS PARA CONSUMO
CRIADOR (A) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
CRIADOR (A) DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE
CRIADOR (A) DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA
CROCHETEIRO (A)
CUIDADOR (A) DE IDOSOS E ENFERMOS

CUNHADOR (A) DE MOEDAS E MEDALHAS
CURTIDOR DE COURO
CUSTOMIZADOR (A) DE ROUPAS
DEDETIZADOR (A)
DEPILADOR (A)
DIGITADOR (A)
DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ)
DISTRIBUIDOR (A) DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA
DOCEIRO (A)
DUBLADOR (A)
EDITOR (A) DE JORNAIS
EDITOR (A) DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES
EDITOR (A) DE LIVROS
EDITOR (A) DE REVISTAS
EDITOR (A) DE VÍDEO
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS
ELETRICISTA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
ENCADERNADOR (A)/ PLASTIFICADOR (A)
ENCANADOR
ENGRAXATE
ENTREGADOR DE MALOTES
ENVASADOR (A) E EMPACOTADOR (A)
ESTAMPADOR (A) DE PEÇAS DO VESTUÁRIO
ESTETICISTA
ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

ESTOFADOR (A)
FABRICANTE DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS
FABRICANTE DE AÇÚCAR MASCADO
FABRICANTE DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU TORRADOS E SALGADOS
FABRICANTE DE ÁGUAS NATURAIS
FABRICANTE DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS
FABRICANTE DE AMIDO E FÉCULAS DE VEGETAIS
FABRICANTE DE ARTEFATOS DE FUNILARIA
FABRICANTE DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
FABRICANTE DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
FABRICANTE DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
FABRICANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA
FABRICANTE DE AVIAMENTOS PARA COSTURA
FABRICANTE DE BALAS, CONFEITOS E FRUTAS CRISTALIZADAS.
FABRICANTE DE BOLSAS/BOLSEIRO
FABRICANTE DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS
FABRICANTE DE CALÇADOS DE BORRACHA, MADEIRA E TECIDOS E FIBRAS.
FABRICANTE DE CALÇADOS DE COURO
FABRICANTE DE CHÁ
FABRICANTE DE CINTOS/CINTEIRO
FABRICANTE DE CONSERVAS DE FRUTAS

FABRICANTE DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS
FABRICANTE DE DESINFESTANTES
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE MADEIRA
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE PAPEL
FABRICANTE DE ESPECIARIAS
FABRICANTE DE ESQUADRIAS METÁLICAS
FABRICANTE DE FIOS DE ALGODÃO
FABRICANTE DE FIOS DE LINHO, RAMI, JUTA, SEDA E LÃ
FABRICANTE DE FUMO E DERIVADOS DO FUMO
FABRICANTE DE GELÉIA DE MOCOTÓ
FABRICANTE DE GELO COMUM
FABRICANTE DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES
FABRICANTE DE GUARDANAPOS E COPOS DE PAPEL
FABRICANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
FABRICANTE DE JOGOS RECREATIVOS
FABRICANTE DE LATICÍNIOS
FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINÉIS NÃO LUMINOSOS.
FABRICANTE DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
FABRICANTE DE MALAS
FABRICANTE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS

FABRICANTE DE MEIAS
FABRICANTE DE MOCHILAS E CARTEIRAS
FABRICANTE DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
FABRICANTE DE PÃO DE QUEIJO CONGELADO
FABRICANTE DE PAPEL
FABRICANTE DE PARTES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO – FACÇÃO
FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS ÍNTIMAS – FACÇÃO
FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS PROFISSIONAIS – FACÇÃO
FABRICANTE DE PARTES PARA CALÇADOS
FABRICANTE DE POLPAS DE FRUTAS
FABRICANTE DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA
FABRICANTE DE PRODUTOS DE SOJA
FABRICANTE DE PRODUTOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DE CARNE
FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DO ARROZ
FABRICANTE DE RAPADURA E MELAÇO
FABRICANTE DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS.
FABRICANTE DE ROUPAS ÍNTIMAS
FABRICANTE DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS

FABRICANTE DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES.
FABRICANTE DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES.
FABRICANTE DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS.
FARINHEIRO DE MANDIOCA
FARINHEIRO DE MILHO
FERRAMENTEIRO (A)
FERREIRO/FORJADOR
FILMADOR (A)
FORNECEDOR (A) DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS
FOSSEIRO (LIMPADOR DE FOSSA)
FOTOCOPIADOR (A)
FOTÓGRAFO (A)
FOTÓGRAFO (A) AÉREO
FOTÓGRAFO (A) SUBMARINO
FUNILEIRO / LANTERNEIRO
GALVANIZADOR (A)
GESSEIRO (A)
GRAVADOR (A) DE CARIMBOS
GUARDADOR (A) DE MÓVEIS
GUIA DE TURISMO
GUINCHEIRO (REBOQUE DE VEÍCULOS)
HUMORISTA E CONTADOR DE HISTÓRIAS
INSTALADOR (A) DE ANTENAS DE TV
INSTALADOR (A) DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.
INSTALADOR (A) DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE.
INSTALADOR (A) DE ISOLANTES ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO
INSTALADOR (A) DE ISOLANTES TÉRMICOS
INSTALADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
INSTALADOR (A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
INSTALADOR (A) DE REDE DE COMPUTADORES
INSTALADOR (A) DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
INSTALADOR (A) E REPARADOR (A) DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
INSTALADOR (A) E REPARADOR (A) DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
INSTALADOR (A) E REPARADOR (A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
INSTRUTOR (A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL
INSTRUTOR (A) DE ARTES CÊNICAS
INSTRUTOR (A) DE CURSOS GERENCIAIS
INSTRUTOR (A) DE CURSOS PREPARATÓRIOS
INSTRUTOR (A) DE IDIOMAS
INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA
INSTRUTOR (A) DE MÚSICA
JARDINEIRO (A)
JORNALEIRO (A)

LAPIDADOR (A)
LAVADEIRO (A) DE ROUPAS
LAVADEIRO (A) DE ROUPAS PROFISSIONAIS
LAVADOR (A) E POLIDOR DE CARRO
LAVADOR (A) DE ESTOFADO E SOFÁ
LIVREIRO (A)
LOCADOR DE ANDAIMES
LOCADOR (A) DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
LOCADOR (A) DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.
LOCADOR (A) DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
LOCADOR (A) DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES.
LOCADOR (A) DE LIVROS, REVISTAS, PLANTAS E FLORES.
LOCADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
LOCADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
LOCADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LOCADOR (A) DE MATERIAL MÉDICO
LOCADOR (A) DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS.
LOCADOR (A) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
LOCADOR (A) DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS.
LOCADOR (A) DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
LOCADOR (A) DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.
LOCUTOR (A) DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO
MÁGICO (A)
MANICURE/PEDICURE
MAQUIADOR (A)
MARCENEIRO (A)
MARMITEIRO (A)
MECÂNICO (A) DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
MECÂNICO (A) DE VEÍCULOS
MERCEEIRO (A) /VENDEIRO (A)
MERGULHADOR (A) (ESCAFANDRISTA)
MOENDEIRO (A)
MONTADOR (A) DE MÓVEIS
MONTADOR (A) E INSTALADOR DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
MOTOBOY
MOTOTAXISTA
MOVELEIRO (A)
MOVELEIRO (A) DE MÓVEIS METÁLICOS
OLEIRO (A)
OPERADOR (A) DE MARKETING DIRETO
ORGANIZADOR (A) DE EXCURSÕES EM VEÍCULO PRÓPRIO, MUNICIPAL.

OURIVES
PADEIRO (A)
PANFLETEIRO (A)
PAPELEIRO (A)
PASTILHEIRO (A)
PEDREIRO
PEIXEIRO (A)
PINTOR (A) DE AUTOMÓVEIS
PINTOR (A) DE PAREDE
PIPOQUEIRO (A)
PIROTÉCNICO (A)
PIZZAILO (A) EM DOMICÍLIO
POCEIRO/CISTERNEIRO/CACIMBEIRO
PRODUTOR DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, NÃO ASSOCIADA À EXTRAÇÃO.
PROFESSOR (A) PARTICULAR
PROMOTOR (A) DE EVENTOS
PROMOTOR (A) DE TURISMO LOCAL
PROMOTOR (A) DE VENDAS
PROPRIETÁRIO (A) DE ALBERGUE NÃO ASSISTENCIAL
PROPRIETÁRIO (A) DE BAR E CONGÊNERES
PROPRIETÁRIO (A) DE CAMPING
PROPRIETÁRIO (A) DE CANTINAS
PROPRIETÁRIO (A) DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS
PROPRIETÁRIO (A) DE CASA DE CHÁ
PROPRIETÁRIO (A) DE CASA DE SUCOS

PROPRIETÁRIO (A) DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS
PROPRIETÁRIO (A) DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
PROPRIETÁRIO (A) DE FLIPERAMA
PROPRIETÁRIO (A) DE HOSPEDARIA
PROPRIETÁRIO (A) DE LANCHONETE
PROPRIETÁRIO (A) DE PENSÃO
PROPRIETÁRIO (A) DE RESTAURANTE
PROPRIETÁRIO (A) DE SALA DE ACESSO À INTERNET
PROPRIETÁRIO (A) DE SALÃO DE JOGOS DE SINUCA E BILHAR
QUEIJEIRO (A)/ MANTEIGUEIRO(A)
QUITANDEIRO (A)
QUITANDEIRO (A) AMBULANTE
RECARREGADOR (A) DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
RECICLADOR (A) DE BORRACHA, MADEIRA, PAPEL E VIDRO.
RECICLADOR (A) DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO.
RECICLADOR (A) DE MATERIAIS PLÁSTICOS
RECICLADOR (A) DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
REDEIRO (A)
RELOJOEIRO (A)
REMOVEDOR E EXUMADOR DE CADÁVER
RENDEIRO (A)
REPARADOR (A) DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

REPARADOR (A) DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
REPARADOR (A) DE BALANÇAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
REPARADOR (A) DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS.
REPARADOR (A) DE BICICLETA
REPARADOR (A) DE BRINQUEDOS
REPARADOR (A) DE CORDAS, VELAMES E LONAS.
REPARADOR (A) DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
REPARADOR (A) DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
REPARADOR (A) DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS.
REPARADOR (A) DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NÃO-ELETRÔNICOS
REPARADOR (A) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
REPARADOR (A) DE FILTROS INDUSTRIAIS
REPARADOR (A) DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.
REPARADOR (A) DE GUARDA CHUVA E SOMBRINHAS
REPARADOR (A) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

REPARADOR (A) DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DA MADEIRA
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS PARA BARES E LANCHONETES
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO
REPARADOR (A) DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS.
REPARADOR (A) DE MÓVEIS
REPARADOR (A) DE PANEIAS (PANELEIRO)
REPARADOR (A) DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS.
REPARADOR (A) DE TOLDOS E PERSIANAS
REPARADOR (A) DE TONÉIS, BARRIS E PALETES DE MADEIRA.
REPARADOR (A) DE TRATORES AGRÍCOLAS
REPARADOR (A) DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL

RESTAURADOR (A) DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS HISTÓRICOS
RESTAURADOR (A) DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS
RESTAURADOR (A) DE LIVROS
RESTAURADOR (A) DE OBRAS DE ARTE
RESTAURADOR (A) DE PRÉDIOS HISTÓRICOS
RETIFICADOR (A) DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
REVELADOR (A) FOTOGRÁFICO
SALGADEIRO (A)
SALINEIRO/EXTRATOR DE SAL MARINHO
SALSICHEIRO (A) / LINGUICEIRO (A)
SAPATEIRO (A)
SELEIRO (A)
SEPULTADOR
SERIGRAFISTA
SERIGRAFISTA PUBLICITÁRIO
SERRALHEIRO (A)
SINTEQUEIRO (A)
SOLDADOR (A) / BRASADOR (A)
SORVETEIRO (A)
SORVETEIRO (A) AMBULANTE
TANOEIRO (A)
TAPECEIRO (A)
TATUADOR (A)
TAXISTA

TECELÃO (Ã)
TECELÃO (Ã) DE ALGODÃO
TÉCNICO (A) DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
TÉCNICO (A) DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR
TÉCNICO (A) DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
TÉCNICO (A) DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA
TELHADOR (A)
TINTUREIRO (A)
TORNEIRO (A) MECÂNICO
TOSADOR (A) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
TOSQUIADOR (A)
TRANSPORTADOR (A) AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
TRANSPORTADOR (A) ESCOLAR
TRANSPORTADOR (A) DE MUDANÇAS
TRANSPORTADOR (A) MARÍTIMO DE CARGA
TRANSPORTADOR (A) MUNICIPAL DE CARGAS NÃO PERIGOSAS (CARRETO)
TRANSPORTADOR (A) MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOFRETE
TRANSPORTADOR (A) MUNICIPAL DE TRAVESSIA POR NAVEGAÇÃO
TRANSPORTADOR (A) MUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE CARGAS
TRICOTEIRO (A)
VASSOUREIRO (A)
VENDEDOR (A) AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

VENDEDOR (A) DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO.
VERDUREIRO
VIDRACEIRO DE AUTOMÓVEIS
VIDRACEIRO DE EDIFICAÇÕES
VINAGREIRO

